



Ata de Julgamento de Comprovação do  
Convênio de Cooperação Técnica e  
Financeira, recebida pela Associação  
Comunitária "Oswaldo Alexandro"

Aos dezessete dias do mês de setembro de Dois Mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a "Associação Comunitária Oswaldo Alexandro" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Oswaldo Alexandre
2. Exercício:	2015
3. Período de Pagamento:	Janeiro a dezembro de 2015
4. Nº da parcela:Referencia:	4ª mês de julho
5. Valor Recebido:	R\$ 30.510,00
6. Valor gasto	R\$ 30.411,39
7. Valor devolvido	R\$ 98,61

A Entidade recebeu R\$ 30.510,00 ( trinta mil e quinhentos e dez reais ), aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 30.411,39 (trinta mil, quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos). Devolveu aos cofres públicos o valor de R\$ 98,61 (noventa e oito reais e sessenta e um centavos) referente a sobra de recursos.

( X ) de acordo

( ) em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 2830/2015

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Tânia Maria dos Santos Teixeira  
Respondendo interinamente pela S.E.

Maria Nunes Leite Freitas  
Membro

Débora Sibil Costa  
Membro